



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.324/2003

"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerada a contar desta data, a servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAI-2, nomeado através do Decreto nº 2.048/01, de 07 de janeiro de 2.001.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 08 DE SETEMBRO DE 2.003.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO MS
EDIÇÃO Nº 2613, EM 11/09/2003

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 08/09/03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
DECRETO Nº 2.324/2003**

"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerada a contar desta data, a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAI-2, nomeado através do Decreto nº 2.048/01, de 07 de janeiro de 2.001.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 08 DE SETEMBRO DE 2.003.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal